



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)  
e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023**

“Dispõe sobre a concessão de **“TÍTULO DE CIDADÃO BANANALENSE”** ao Ilustríssimo Senhor Leonardo Soares Lyra”.

**Autoria:** Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Leonardo Soares Lyra**, o **“Título de Cidadão Bananalense”**.

**Parágrafo único** - O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 02 de junho de 2023.

Vereador Osvaldo Ferreira  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dois dias do mês de junho de 2023.

Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**